



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 27/2025/SEMOP

Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Ênio Ronchi Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 117/2025 – Redutor de Velocidade na SC-414

Senhor Presidente,

m atenção ao Requerimento nº 121/2025, de autoria do vereador **Carlos Roberto da Luz**, referente à paralisação das obras da **quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Arlindo B. Zimmermann**, localizada na comunidade do **Alto Máximo**, informamos o que segue:

Motivo da paralisação da obra:

A paralisação temporária se deu em razão de **atrasos nos repasses de recursos por parte do Governo Federal**, que é o financiador da obra.

Até o momento, a obra conta com **recursos federais no valor total de R\$ 292.042,99**, sendo que:

- Já foi **recebido 15%** desse valor, referente à 1ª parcela;
- Há **solicitações de desembolso aprovadas**, correspondentes a **mais 43% do total do convênio**, que **ainda não foram pagas** até a presente data, apesar de devidamente registradas e autorizadas na plataforma federal.

As solicitações foram feitas nas seguintes datas:

- **02/04/2025** – 1ª Medição: **23% da execução física**
- **29/08/2025** – 2ª Medição: **20% da execução física**

Situação contratual da obra:

- **Empresa executora:** VB Construção Civil
- **Prazo de execução contratual:** até **20/08/2026**



L U I Z
A L V E S



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

- **Status atual:** contrato vigente e ativo, sem suspensão contratual formalizada até o momento

Providências adotadas:

O Município está em **contato direto com o Governo Federal e o FNDE** para **liberação dos recursos pendentes**, buscando garantir a continuidade da obra assim que os repasses forem realizados.

A Administração reconhece a importância da obra para a comunidade do Alto Máximo e reforça seu compromisso em concluir a estrutura, aguardando apenas a efetivação dos repasses por parte do ente financiador.

Solicitamos o encaminhamento desta resposta ao vereador autor, e permanecemos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**PAULO TOMIO
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO**



**L U I Z
A L V E S**